



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

412/1111	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 002/2023

“ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI E O LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ, NA FORMA ABAIXO:”

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI, inscrito no CNPJ sob nº 18.886.749/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal – **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI** e o **LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ**, inscrita no CNPJ sob nº. [REDACTED], com sede na Rua Felipe dos Santos, nº 1236, bairro Interlagos Linhares – ES, Cep.: 29903-120 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representado pelo seu Presidente **ALBERTO ALMEIDA SANTOS**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, consoante o processo administrativo nº 14.049/2022 - Volume 03 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre as partes em 24/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, até **01/09/2024**, contados a partir da data de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial firmado entre as partes.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2023

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

413/2024	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 19 de abril de 2024.


BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


ALBERTO ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DO LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

inerente ao índice apurado entre período de 09/2021 a 10/2023 IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
2.1. Diante da aplicação do reajuste altera-se os itens da Planilha Orçamentária que passa a vigor conforme Anexo.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no site da PMJN.

João Neiva, 24 de abril de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1308205

Linhares

DECRETO Nº. 728/2024, DE 23/04/2024

Art. 1º Fica excluído do Decreto nº 686/2024, de 16/04/2024, que tornou sem efeito, por motivo de falta de posse, as nomeações para provimento do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constantes do Decreto nº 406/2024, de 07/03/2024, o nome da senhora AMANDA SIBIEN BANDEIRA, 150ª posição, em razão de posse no cargo em 09/04/2024 e exercício de suas atribuições em 15/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 16/04/2024.

Protocolo 1308624

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI e o Lar do Idoso Abrigo de Luz.
DATA ASSINATURA: 19/04/2024

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, até 01/09/2024, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 14.049/2022 Volume 03.

Protocolo 1308203

RESUMO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS Nº 048/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DATA ASSINATURA: 24/04/2024
OBJETIVO: Fica suplementado ao valor do Contrato FMS Nº 048/2022, a importância de R\$ 4.087,22 (quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente ao reajustamento da 11ª (décima primeira) medição, de acordo com o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC - Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme previsão contratual. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 17.293/2019 e apenso nº 5599/2024.

Protocolo 1308571

RESUMO DO CONTRATO Nº 158/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: RED BALLON S. A

ASSINATURA: 24/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 212.544,00

OBJETO: Aquisição de livros didática inglês (WINGS IMPRESSO EF1 - STUDENT'S BOOK COM ARVORE 1º /2º/3º/4º E 5º), para atender as necessidades

da escola da rede pública municipal de ensino de Linhares-ES CMEIEFTI PALMITAL localizado no Bairro Palmital.

RECURSO

09

09.01.12.361.0088.2.150

3.3.90.30.00000

3.3.90.30.14000

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 003610/2024

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0600008.10.0006

Protocolo 1308547

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 040/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: 5S SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 24/04/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 446.990,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 19.917/2019.

Protocolo 1308577

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 025/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO CENTRAL - POLINORTE - CIM POLINORTE

DATA ASSINATURA: 24/04/2024

OBJETIVO: Fica acrescido a Cláusula Sétima do Contrato de Programa nº 025/2023, a importância de R\$ 3.672.883,71 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 4026/2024.

Protocolo 1308781

ERRATA AO DECRETO Nº. 546/2024, DE 21/03/2024.

Onde se lê:

48º LUANA DA SILVA CAMARA

Leiam-se:

48º LUANA DA SILVA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1308628

ERRATA AO DECRETO Nº. 549/2024, DE 21/03/2024.

Onde se lê:

02º WDISON FAVALESSA PEREIRA

Leiam-se:

02º WDISON FAVALESSA PEREIRA ALVARENGA

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli

Prefeito Municipal

Protocolo 1308633